

	<p><b>Protocolo Nº</b> 20240304171206342</p> <p>Sua solicitação foi enviada à  <b>Macambira/Comarca de Campo do Brito da  Comarca de CAMPO DO BRITO</b>, às  04/03/2024 17:12:20, por <b>KELLY CHRYSTIAN  SILVA MENENDEZ</b>, OAB 2592##SE.</p>
---	---

#### DADOS DO PROTOCOLO

**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Pagamento Voluntário

**Processo:** 202163100073

**Classe:** Procedimento Comum

<b>Dados do Processo Origem</b>			
<b>Número</b> 202163100073	<b>Classe</b> Procedimento Cível	<b>Competência</b> Comum	Macambira/Comarca de Campo do Brito
<b>Guia Inicial</b> 202110800200	<b>Situação</b> JULGADO	<b>Distribuido Em:</b>	24/02/2021
<b>Julgamento</b> 30/01/2024			

<b>Partes</b>		
<b>Tipo</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
Requerente	00128416505	JOSÉ ALVES DOS SANTOS,
Requerido		DPVAT SEGUROS E CONSÓRCIOS

<b>Anexos</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Tipo</b>
1	<a href="#">2799358_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf</a>	Petição
2	<a href="#">2799358_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf</a>	Outros documentos
3	<a href="#">2799358_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf</a>	Outros documentos

**ATENÇÃO!**

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



**EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO DO BRITO/SE**

**Processo: 202163100073**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE ALVES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 2.133,86 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome da advogada **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,  
Pede Juntada,

Campo do brito, 01 de março de 2024

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/SE 780-A**

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
**OAB/SE 2592**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE****GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA****A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo****Processo nº.....: 202163100073****Nº Conta Judicial.....: 045/28.804245-0**

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	Data de Vencimento 27/02/2024	Valor Cobrado R\$ 2.133,86
Agência / Código do Cedente 015/909000016	Nosso Número 02434496-4	Autenticação Mecânica

**Banese 047-7****04791.59097 00001.602432 44964.047086 8 96390000213386**

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE</b>					Vencimento <b>27/02/2024</b>
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE Nº Conta Judicial: 045/28.804245-0					Agência/Cod Beneficiário <b>015/909000016</b>
Data do Documento 07/02/2024	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 07/02/2024	Nosso Número <b>02434496-4</b>
Uso Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>R\$ 2.133,86</b>
<b>Instruções</b> - Documento referente à <b>GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL</b> ; - Não cobrar multas, juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.					(-) Desconto/abatimento  (-) Outras deduções  (+) Outros Acréscimos  (=) Valor Cobrado

Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA      CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04

SACADOR/AVALISTA



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

				Nº DA CONTA JUDICIAL 0
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 19/02/2024	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 19/02/2024	Nº DA GUIA 024344964	Nº DO PROCESSO 00000672420218250012		
UF/COMARCA SE/Campo do Brito		ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 2133,86
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE JOSE ALVES DOS SANTOS			TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 00128416505
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 62468006A60A87DA				
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.602432 44964.047086 8 96390000213386				

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	Retroagimos 2 meses	
Valor Nominal	R\$ 945,00	
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Julho/2017 a Dezembro/2023	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	29/03/2021 a 23/02/2024	
Honorários (%)	20 %	

  

Dados calculados		
Fator de correção do período	2344 dias	1,393860
Percentual correspondente	2344 dias	39,386011 %
Valor corrigido para 01/12/2023	(=)	R\$ 1.317,20
Juros(1061 dias-35,00000%)	(+)	R\$ 461,02
Sub Total	(=)	R\$ 1.778,22
Honorários (20%)	(+)	R\$ 355,64
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 2.133,86</b>